



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME/MS N. 76, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO
FELIZ SIDROLÂNDIA/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N.011 de 2017, aprovado em Sessão Plenária de 17/10/2017, e o disposto Processo N.02331/2017.

DELIBERA:


Art. 1º Fica Autorizado o Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 24 de Outubro de 2017.


Luzinete Rodrigues Sampaio

Presidente do Conselho Municipal de Educação


Homologo em: 25/10/17
Alice Aparecida Rosa Gomes
Secretária Municipal de Educação